



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

PORTARIA Nº 002/2024

Autoriza a cessão da servidora Andressa Eliete de Oliveira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Poder Legislativo do Município de Campos Gerais/MG, para emissão de carteira de identidade no município.

CONSIDERANDO a necessidade da cessão de um (a) servidor (a) público (a) municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de Atendente/ Telefonista, anexo II -B da Lei Municipal nº 3.633/21, para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

CONSIDERANDO que a cessão do servidor é prevista no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos Gerais/MG (Lei nº 3.184/15), em seu artigo 79;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora Andressa Eliete de Oliveira, ocupante do cargo de Atendente / Telefonista devidamente nomeada em cargo em comissão de Gestor de Identificação (Resolução nº 06/2021 e Portaria 09/2023), por período de até 31/12/2024 a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º - A remuneração da servidora continuará a ser totalmente custeado pelo Câmara Municipal de Campos Gerais, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo a servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos Gerais – MG, 19 de fevereiro de 2024.


Alex de Castro Bárroso

Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG